



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.767, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 2.639, de 14 de Outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 632, de 24 de Março de 2023, 793, de 18 de Abril de 2023 e 1.195, de 15 de Junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I - (...)

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Rosely Edina Neves;

Suplente: Leila de Abreu ”.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 2.639 e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos